



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Jardim Rosa Elze s/n – São Cristóvão (SE)
CEP. 49100-000 FONE: 3194-6960/6554 e-mail: coliciufs@gmail.com

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/2018

OBJETO: SEGUNDA ETAPA DA REFORMA DO CENTRO DE CULTURA E ARTE – CULTART DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.

FASE: ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

ESCLARECIMENTO N. 02 – RECEBIDO EM 21/11/2018

INTERESSADO: Empresa RGM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n. 01.162.250/0001-90.

PERGUNTA:

É solicitado atestado técnico de Restauração e/ou recuperação de assoalho de madeira, como também Piso em assoalho de madeira, gostaria de saber se atendendo o item de execução de assoalho, automaticamente já atenderia o item de restauração e/ou recuperação de assoalho, pois a solicitação conforme está no edital irá restringir bastante a quantidade de participantes para o certame, pois a recuperação de assoalho nada mais é que substituir tábuas de assoalhos que e estão danificadas, conseqüentemente seria um assentamento de assoalho.

RESPOSTA EMITIDA PELO DOFIS EM 21/11/2018:

Considerando o CENTRO DE CULTURA E ARTE (CULTART) uma edificação Tombada pelo Patrimônio Histórico Estadual (**Tombamento: Decreto nº 4.989, de 23 de abril de 1981. Inscrição no Livro de Tombo nº 01 – Geral – fl. 5 e 6. Em 30.04.1981.**);

Considerando o assoalho de madeira de lei existente na edificação como parte integrante desse patrimônio e possível de ser recuperado;

Considerando o serviço de restauro de natureza patrimonial uma atividade especializada e, geralmente, demandar mais cuidado na sua execução;

No nosso entendimento os serviços de maior relevância técnica são distintos: Item 01 'Restauração e/ou recuperação de assoalho de madeira de lei' e Item 02 'Piso em assoalho de madeira de lei'. Att. Júlio Santana DOFIS Diretor".

Atenciosamente,

Antonia Emmanuela Valentins
Presidente da CPCFJL